



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4790, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254118/2023-11, Resolve:

Art. 1º **Retificar a PORTARIA Nº 10150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023** de criação das Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura do Instituto de Ciências Agrárias atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir visto que foi incluída uma nova Unidade.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	Função
COORDENAÇÃO EM ÁREAS VERDES	1040	01 (uma) função FG-04
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	1040	01 (uma) função FG-04
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	1040	01 (uma) função FG-04
CENTRO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	1040	01 (uma) função FG-04
SECAO DE TRANSPORTES	1040	01 (uma) função FG-04
SETOR DE INFORMÁTICA	1040	01 (uma) função FG-05

SECRETARIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL	1040	01 (uma) função FG-06
SECRETARIA DO COLEGIADO DE MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL	1040	01 (uma) função FG-06
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE, AMBIENTE E TERRITÓRIO	1040	01 (uma) função FG-06
<b>SEÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>1040</b>	<b>01 (uma) função FG-04</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 11/06/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3296441** e o código CRC **8DF1739E**.